

Depósito a Prazo BIC Conta Simplificada

A. Elementos de identificação		
1.	Identificação da Instituição Financeira	
1.1	Denominação	Banco BIC, S.A.
1.2	Endereço	Edifício Sede Banco BIC, Bairro Talatona, Sector INST 4 - GU06B, Gaveto Av. A2 com a Via F16 - Município de Talatona, Luanda-Angola
1.3	Contactos	Linha BIC: 923 190 870; bancobic@bancobic.ao ; www.bancobic.ao
2.	Data da FTI	23 Dezembro de 2025
B. Descrição das principais características do produto		
1.	Designação Comercial do Produto	
	Depósito a Prazo BIC Conta Simplificada para Fins Comerciais	
2.	Condições de Acesso	
	Clientes Particulares e Micro Empreendedores	
3.	Modalidade	
	Depósito a Prazo	
4.	Prazo	
4.1	Data de início	Data de subscrição do produto
4.2	Data de vencimento	90, 180, 360 dias.
4.3	Data do reembolso do capital	Dia seguinte à data de vencimento do depósito a prazo
5.	Mobilização Antecipada	
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não aplicável
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	Mobilização total ou parcial permitida, com penalização total sobre os juros corridos do montante mobilizado
6.	Renovação	
6.1	Tipo	Renovável automaticamente
6.2	Condições	Aplicada a taxa em vigor na data de renovação
7.	Moeda	
7.1	MN	Kwanza (KZ)
8.	Constituição do Depósito	
8.1	Montante mínimo	100.000,00 KZ
8.2	Montante máximo agregado de todas as contas de Depósito a Prazo de cada Titular	2.000.000,00 KZ
9.	Manutenção do Depósito	
9.1	Montante mínimo	100.000,00 KZ
9.2	Montante máximo	2.000.000,00 KZ

Depósito a Prazo BIC Conta Simplificada

10. Entrega Adicional de Fundos

10.1	Montante mínimo	Não aplicável
10.2	Montante máximo	Não aplicável
10.3	Periodicidade	Reforços nos primeiros 7 dias de vigência do depósito e nos primeiros 7 dias após renovação
10.4	Entrega	Balcão Banco BIC

11. Taxa de Remuneração

	Montantes para Fins Comerciais	Prazos		
		90	180	360
11.1	100.000,00	Luibor spread - 2%		
	200.000,00			
	2.000.000,00			
	4.000.000,00			

11.2 TANL
11.3 TAEL
11.4 Remuneração Taxa variável

11.4.1	Indexante	Não aplicável
11.4.2	Frequência de revisão	Não aplicável
11.4.3	Spread	Luibor c/ Spread 2%
11.4.4	Forma de arredondamento	Não aplicável

12. Regime de Capitalização
12.1 Tipo

Capitalização automática na data de vencimento dos juros

12.2 Periodicidade

No vencimento/renovação do depósito

13. Cálculo dos Juros
13.1 Descrição

Com base anual de 365 dias

13.2 Cálculo e forma de arredondamento aplicável

Juros calculados diariamente e creditados no final do período

13.3 Cálculo com base num saldo médio

Não aplicável

14. Pagamento dos Juros
14.1 Data de pagamento

Final do período

14.2 Forma de Pagamento

Juros creditados sobre a conta de depósito à ordem associada

Depósito a Prazo BIC Conta Simplificada

15. Regime Fiscal

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósitos a prazo - 10% sobre o valor, no momento do vencimento dos juros, por retenção na fonte.

16. Outras Condições

O preçoário do Banco encontra-se devidamente publicitado em www.bancobic.ao ou numa Agência Banco BIC, nos termos do Aviso do Banco Nacional de Angola, de acordo com o Aviso n.º 15/2020 de 22 de Junho e do Instrutivo n.º 12/2020 de 06 de Julho.

17. Garantia de Capital

Garantia para a totalidade do capital depositado, quer no vencimento, quer se ocorrer uma mobilização antecipada

18. Fundo de Garantia dos Depósitos

O Fundo de Garantia de Depósito (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse KZ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil kwanzas).

C. Prazo das condições da FTI

As Informações constantes deste documento são válidas na presente data. A legislação reserva o direito ao banco de modificar por sua iniciativa as condições contratuais através de alteração de preçoário, devendo comunicar aos respectivos clientes o teor dessas alterações, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação, sem prejuízo dos prazos legais ou regulamentares fixados.